

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA)  
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º  
(SEGUNDO) PERÍODO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro reuniram-se os Senhores Vereadores para a 39ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; Willian Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Mirian Pacheco da Silva; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Vicente Cicarino Rocha, deixando de comparecer o Vereador Silas Cabral. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Eliezer a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 100. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, cito Ata da 38ª Sessão Ordinária. Terminada a leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Solicitou então que o 1º Secretário realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 160/2015** de 04/11/15. Encaminhando cópia da Lei nº 3.365/2015, devidamente aprovada, para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 48/2015** de 29/10/2015. Encaminhando Projeto de Lei que “Revoga inciso da Lei nº 3.280/2014”. (a) Weslei Gonçalves Pereira – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Marco Barreto. Institui o dia de combate a psicofobia. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Noel Pedrosa. Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de colete a prova de balas aos guardas municipais. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Willian Cezar. Dispõe sobre a apreensão de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 10/11/15. (a)

Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Willian Cezar. Dispõe sobre a obrigatoriedade da farmácias do Município de Itaguaí disponibilizarem urnas receptoras para coleta de insumos farmacêuticos, cosméticos e outros com prazo de validade expirado ou apresentando alterações em suas propriedades originais. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Willian Cezar. Estabelece período de férias dos auxiliares de creches do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Willian Cezar. Institui abono para os profissionais da educação da rede Municipal de ensino de Itaguaí que comparecerem a audiências e debates públicos sobre educação. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Willian Cezar. Dispõe sobre a regra de concursos para cargos ou empregos públicos no Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 297/2015** de 26/10/15. Respondendo o Ofício nº 129/2015, informando que a solicitação foi incluída na planilha de pavimentação e drenagem para futuro processo licitatório. (a) Luiz Felipe de Siqueira Aranha – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 300/2015** de 26/10/15. Respondendo o Ofício nº 065/2015, informando que a solicitação foi incluída na planilha de pavimentação e drenagem para futuro processo licitatório. (a) Luiz Felipe de Siqueira Aranha – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 301/2015** de 26/10/15. Respondendo o Ofício nº 111/2015, informando que a solicitação foi incluída na planilha de pavimentação e drenagem para futuro processo licitatório. (a) Luiz Felipe de Siqueira Aranha – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 302/2015** de 26/10/15. Respondendo o Ofício nº 43/2015, informando que foi encaminhado ofício a Superintendência Regional do DNIT visando atender o pleito e esta informou que os serviços estão em processo de licitação. (a) Luiz Felipe de Siqueira Aranha – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 305/2015** de 29/10/15. Em atenção ao Ofício nº 147/2015, encaminhando resposta do Secretário de Pesca. (a) Luiz Felipe de Siqueira Aranha – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 10/11/15. (a) Nisan César

dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 308/2015** de 03/11/15. Encaminhando cópia das Leis nºs 3.357 e 3.358/2015 sancionadas para integrarem os arquivos da Câmara. (a) Luiz Felipe de Siqueira Aranha – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 309/2015** de 29/10/15. Em atenção ao Ofício nº 81/2015, encaminhando cópia da CI 652/2015 da Secretaria de Saúde e Defesa Civil. (a) Luiz Felipe de Siqueira Aranha – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SG nº 310/2015** de 05/11/15. Encaminhando cópia da Lei nº 3.364/2015 sancionada para integrar os arquivos da Câmara. (a) Luiz Felipe de Siqueira Aranha – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes o Ver. Willian solicitou dispensa de interstício para Matéria do Executivo que estima receita e fixa despesa do Município para o exercício de 2016 e do Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre o plano plurianual. O Ver. Marco Barreto destacou que eram duas matérias importantes, sendo necessário mais tempo, pois muitas vezes não lê e não sabe de fato o que está sendo contemplado. O Ver. Eliezer pediu que não se votasse sem que a Comissão de Finanças analisasse a matéria. O Ver. Márcio Pinto ressaltou que a matéria tem até o final do período para ser votada, acrescentou que seria complicado votar um orçamento às cegas e pediu ao colega que a matéria faça o trâmite normal. O Ver. Willian retirou o pedido de dispensa de interstício. O Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 155/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Marcelo Siqueira. (a) Willian Cezar - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 156/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao 3º Sargento José Macedo Junior. (a) Willian Cezar - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 157/2015:** Moção de Elogios e Aplausos ao Dr. José Eduardo Cavalheiro da Silva. (a) Luís Fernando - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 158/2015:** Moção de Elogios e Aplausos ao Dr. Hélio Osório Coelho. (a) Luís Fernando - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 159/2015:** Moção de Elogios e Aplausos a Sr<sup>a</sup>. Gisele de Faria Cardoso de Araújo. (a) Marco Barreto - Vereador. O Ver. Marco Barreto ressaltou os relevantes serviços prestados à comunidade pela Sra. Gisele Faria Cardoso de Araújo, justificando seu requerimento. **Despacho:** Aprovado. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 103/2015:** Solicitando a

implantação do VLT (veículo leve sobre trilhos) com terminal Itaguaí/Santa Cruz. (a) Willian Cezar - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 104/2015:** Solicitando a manutenção da praça situada na Rua das Hortênsias no Bairro Piranema (antiga Rodoférrea) próxima a transportadora Guiomar. (a) Willian Cezar - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Estima a Receita e fixa despesa do Município de Itaguaí – RJ para o exercício de 2016. Relator: José Domingos. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 10/11/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado com voto contra do Vereador Marco Barreto. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei nº 3.173 de 03 de outubro de 2013. Relator: José Domingos. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 10/11/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. **Despacho:** Aprovado com voto contra do Vereador Marco Barreto. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Emenda Aditiva a Lei Orgânica nº 075:** Acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao Artigo 79 da Lei Orgânica do Município. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí - Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o §2º do Art. 74 da Lei Orgânica do Município, Promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 4º e 5º ao Artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, com a seguinte redação: “§4º A urgência a que se refere o *caput* deste Artigo, será motivada com todas as suas justificações, expondo o conjunto de motivos para que seja necessária a sua urgência. §5º O Plenário deliberará por maioria absoluta sobre a urgência ou não da matéria.” Art. 2º A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. O Ver. Genildo esclareceu que a emenda é de autoria de um terço dos Vereadores e irá pôr fim às discussões sobre vista das matérias, frisando que o motivo da urgência das matérias deverá ser justificado pelo Executivo e analisado pelo Plenário. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Resolução nº 009/2015:** Acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao Artigo 182 do Regimento

Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. A Câmara Municipal de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, promulga o seguinte: Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 3º e 4º ao Artigo 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, com a seguinte redação: “§3º A urgência a que se refere o *caput* deste Artigo, será motivada com todas as suas justificações, expondo o conjunto de motivos para que seja necessária a sua urgência. §4º O Plenário deliberará por maioria absoluta sobre a urgência ou não da matéria.” Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 10/11/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente** concedendo a palavra ao Ver. Eliezer Bento que relembrou o dia 31 de março quando o ex-Prefeito foi afastado pelo 2º Tribunal Federal, e o novo Prefeito Weslei assumiu, cercado por um clamor pelo novo governo. Disse que o slogan de Itaguaí é “A Cidade que todos querem”, afirmando que, apesar de oito meses passados, a Cidade ainda não tem mudanças significativas e que ouviu pessoas falando que estavam com saudade do ex-Prefeito Luciano. Salientou que a decisão de cassar um prefeito foi muito difícil para os Vereadores, mas que os representantes do povo querem uma Cidade melhor. Informou que visitou alguns bairros, inclusive o do Vereador Parrola, encontrando diversas ruas do Município em péssimas condições. Aparteando, o Ver. Luiz Fernando - Parrola explicou que fez a parte dele, que está ciente e cobrando providências, porém depende do Executivo fazer a parte que lhe cabe. O Ver. Eliezer ressaltou outros problemas na área da saúde e iluminação pública do Município, afirmando que apesar do slogan, a atual Cidade não é a cidade desejada por ele. Disse que os Vereadores são cobrados pelos cidadãos, mas que ficam a mercê de um Governo inoperante. Aparteando, o Ver. Willian Cezar afirmou que concorda que a Cidade está passando por problemas e que em parte estão relacionados com problemas político-administrativo. Disse que conhece as necessidades do Bairro Chaperó, onde trabalhou por muitos anos e explicou que a maioria dos problemas citados pelo nobre colega, foram problemas da época da administração anterior. Declarou que o ex-Prefeito foi afastado, inicialmente, por problemas com a coleta de lixo e que não poderia ser uma licitação simples. Disse que quer ver a melhora do Município e que Itaguaí vai se tornar a Cidade que todos querem. Comentou que confia e torce para a melhora do Município. Em seguida, o Ver. Marco Barreto ressaltou a importância do mês de novembro, que faz alusão à saúde integral do homem e pediu que fosse colocado um outdoor fazendo alusão a essa campanha. Declarou que a partir de denúncia feita com vários itens sobre a saúde, foram feitas duas incursões e que a partir da segunda incursão houve um desdobramento. Informou que naquele dia ocorreu na Prefeitura uma

reunião da Comissão de Saúde, com a presença do Conselho Municipal de Saúde, do Procurador do Município, do Secretário de Governo, do Diretor da UPA, do Diretor do Hospital São Francisco, da Diretora da Unidade Básica de Saúde e três moradores convidados por ele. Citou os tópicos discutidos na reunião e pediu a Vereadora Mirian e ao Vereador José Domingos que realizassem na próxima terça-feira uma reunião para que o assunto não caísse no esquecimento. Realizou a leitura de uma Indicação feita à época das denúncias que pedia intensificação das ações de expansão e qualificação da atenção primária à saúde a partir da incorporação ou renovação de tecnologia, gerencia e gestão, que promovesse a implantação ou renovação de unidades básicas de saúde. Informou que a pauta do próximo movimento será o preconceito em relação ao portador de doença mental. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para terça-feira, 17 de novembro, em horário Regimental. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, redigimos esta Ata.

---

Presidente

---

Vice Presidente

---

Primeiro Secretário

---

Segundo Secretário